



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2009, de 29 de outubro de 2009.**

Homologa indicações de membros para  
Comissão Própria de Avaliação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas  
atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião  
Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 29 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 100 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar as indicações de representantes para a Comissão  
Própria de Avaliação – CPA, designando os seguintes membros:

I – Representantes do Departamento de Agrotecnologia e Ciências  
Sociais: Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro titular) e Luciana Batista Sales  
(membro suplente);

II – Representantes do Departamento de Ciências Ambientais e  
Tecnológicas: Marcílio Nunes Freire (membro titular) e Augusto Carlos Pavão  
(membro suplente);

III – Representantes do Departamento de Ciências Animais: Marcos  
Antonio Nóbrega de Souza (membro titular) e Genilson Fernandes de Queiroz (membro  
suplente);

IV – Representantes do Departamento de Ciências Exatas e Naturais:  
Subênia Karine de Medeiros (membro titular) e Elmer Rolando Llanos Vilarreal  
(membro suplente);

V – Representantes do Departamento de Ciências Vegetais: Ioná Santos  
Araújo (membro titular) e Jailma Suerda Silva de Lima (membro suplente);

VI – Representante dos servidores técnico-administrativos: Francimar  
Honorato dos Santos (membro titular);

VII – Representantes dos campi avançados da UFERSA: Rita Diana de  
Freitas Gurgel (membro titular) e Éder Jofre Marinho Araújo (membro suplente);

VIII – Representantes dos discentes dos cursos de pós-graduação:  
Francisco Elvis Ramos de Oliveira (membro titular) e Fabrícia Nascimento de Oliveira  
(membro suplente);

IX – Representantes das entidades organizadas da comunidade externa à UFERSA: Almir Mariano de Souza Júnior (membro titular) e Márcio Azevedo Dias (membro suplente).

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de outubro de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício